

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
FORTUNA DE MINAS /MG**

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de presidentes e mesários para atuação junto às mesas receptoras e apuradoras de votos do Processo de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTUNA DE MINAS /MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas adiante descritas para atuarem como presidente e mesários junto às mesas receptoras e apuradoras de *votos* no âmbito do Processo de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar/2023; cuja votação ocorrerá no dia 01/10/2023, na sede do CRAS, situada na rua Alvorada, nº 391, Centro de Fortuna de Minas, das 8(oito) as 17 (dezessete) horas.

I- Presidentes

1ª Seção **LARISSA DE ASSIS RODRIGUES**

2ª Seção: **FABIANA VAZANTE VIEIRA**

3ª Seção: **JULIANA DE PAULA FERRERIA**

4ª Seção: **LEDA LÚCIA FONSECA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
FORTUNA DE MINAS /MG**

II- Mesários:

1ª Seção: **MARILANDE ALVES LOPES e INEZ RODRIGUES DA COSTA
FERREIRA**

2ª Seção: **WESLEY DINIZ SOUZA e JACKSON DE AZEVEDO**


3ª Seção: **ERICA BARBOSA ABREU e ANA REGINA DE LIGÓRIO DINIZ**

4ª Seção: **LIDIANE BARROSO VIEIRA e GLEYCIONE PIRES GONÇALVES
OLIVEIRA**

Parágrafo único: A apuração ocorrerá no mesmo local da votação, a partir das 17 horas ou após o término da votação.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fortuna de Minas, 19 de setembro de 2023.


Nilzete Aparecida de Paula Duarte Gonçalves

Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora